
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 02/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 63ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 30 de Setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya 2022-2024.

Aperibé, 30 de Setembro de 2022.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 02/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:9761240A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/10/2022. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>